

Caro(a) estudante veterano da FACOM/UFMS, tudo bem?

Seguem algumas informações e orientações importantes sobre o início das aulas do primeiro semestre de 2022:

Última atualização: 16/02/2022

Informações Importantes

- Calendário Acadêmico da UFMS para o ano de 2022:
<https://prograd.ufms.br/calendario-academico/>
- Horário de aula dos cursos da FACOM:
<https://www.facom.ufms.br/alunos/horario-e-ensalamento/>
- Normas e procedimentos para a renovação de matrículas:
<https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=417493>
- Regulamento dos cursos de graduação da UFMS (novo):
<https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=445057>
- Página do Comitê de Biossegurança da UFMS:
<https://www.ufms.br/coronavirus/>
- Nome dos(as) coordenadores(as) e email das coordenações de curso:

Curso	Contatos
Ciência da Computação	Prof. Dr. Amaury Antônio de Castro Jr. Email: ccomp.facom@ufms.br Whatsapp: +55 67 3345-7847
Engenharia de Computação	Profa. Dra. Bianca de Almeida Dantas Email: ecomp.facom@ufms.br
Engenharia de Software	Profa. Dra. Jane Sandim Eleutério Email: engsoft.facom@ufms.br
Sistemas de Informação	Prof. Dr. Bruno Magalhães Nogueira Email: sistinf.facom@ufms.br
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas:	Profa. Dra. Hana Karina Salles Rubinsztein Email: tadist.facom@ufms.br

Orientações aos Estudantes

1. O horário de aulas para o período 2022/1 está disponível na página da Facom, por meio do link:

<https://www.facom.ufms.br/alunos/horario-e-ensalamento/>

DICAS:

- **ANTES** de fazer a sua rematrícula online, utilize o horário de aulas do seu curso para elaborar um planejamento do seu horário de aulas para o período 2022/1.
- **CUIDADO** com o excesso de disciplinas!! Em caso de dúvidas, procure a coordenação do seu curso.

2. A renovação de matrículas acontecerá nos dias 3 e 4 de março, por meio do acesso ao SISCAD, usando o seu passaporte e senha.

DICAS:

Durante a renovação de matrícula utilize o seu planejamento de horário como base e lembre-se de:

- PRIORIZAR as disciplinas do seu período de posicionamento;
- Em seguida, tentar "encaixar" as disciplinas dos períodos anteriores que você ainda está devendo;
- Por último, selecione as demais disciplinas e optativas.
- Em caso de dúvidas, entre em contato com a coordenação.

3. As aulas começam no dia 7 de março e serão **PRESENCIAIS**. Apenas algumas disciplinas da FACOM terão carga horária EaD. As informações sobre as disciplinas com carga horária EaD estão disponíveis no link abaixo:

<https://www.facom.ufms.br/carga-horaria-ead-na-facom/>

4. **ACOMPANHE** a sua matrícula durante todas as etapas. Isso pode ser feito por meio do SISCAD, usando o seu passaporte e senha. Lembre-se de que o SISCAD aplica, automaticamente, os critérios de priorização de vagas, conforme previsto nas normas e procedimentos para a renovação de matrícula na UFMS.

DICAS:

- Caso perca alguma etapa da renovação de matrículas, você ainda poderá requerer a sua matrícula fora do prazo, durante o período de ajustes de matrícula, por meio de requerimento online e condicionado à existência de vagas nas disciplinas escolhidas.
- Caso você queira trancar sua matrícula, o prazo vai de 3 a 25 de março e pode ser feito por meio do SISCAD.

Cuidados no Retorno Presencial

1. O uso de máscaras **é obrigatório** a todos os estudantes e servidores da UFMS no ambiente institucional.
2. A higienização das mãos é muito importante.
3. O preenchimento do vacinômetro será obrigatório, o que implicará na autorização para acesso aos sistemas institucionais. Para preencher, você pode usar o seu passaporte e senha, por meio do link: <https://link.ufms.br/vacinometro>
4. A UFMS oferece exames para detecção do SARS-CoV-2 por diagnóstico molecular para a comunidade universitária da UFMS. Os agendamentos são feitos exclusivamente pelo preenchimento do formulário disponível no endereço eletrônico: <https://secuideteamo.ufms.br/>
5. Em caso de suspeita ou confirmação de Covid-19, com atestado médico, os estudantes terão direito ao regime especial, de acordo com normativo vigente na UFMS.
6. Estudantes, com diagnóstico confirmado, contatantes de caso confirmado ou com suspeita de síndrome gripal, deverão respeitar os seguintes dias de afastamento: (copiar a tabela do ofício 6)

Caso	Dias de afastamento	Observações
Caso confirmado sintomático (isolamento)	<ul style="list-style-type: none">• 10 dias após início dos sintomas*; ou• 7 dias após início dos sintomas* caso haja remissão dos sinais e sintomas respiratórios e sem febre há 24 horas, sem uso de antitérmicos.	
Caso confirmado assintomático (isolamento)	<ul style="list-style-type: none">• 10 dias após a coleta do teste positivo*; ou;• 7 dias após a coleta do teste positivo*, desde que se mantenha assintomático.	

Contatante de caso confirmado (quarentena)	<ul style="list-style-type: none"> • 10 dias após o último contato; ou • 7 dias após o último contato desde que se mantenha assintomático e tenha resultado negativo de teste PCR ou antígeno a partir do 5º dia após o último contato. 	
Caso suspeito - síndrome gripal sem diagnóstico conclusivo (isolamento)	<ul style="list-style-type: none"> • 10 dias após início dos sintomas*; ou • 7 dias após início dos sintomas* caso haja remissão dos sinais e sintomas respiratórios e sem febre há 24 horas, sem uso de antitérmicos. 	<p>Obs.: Caso seja realizado teste PCR ou antígeno após o início dos sintomas, o trabalhador será considerado caso confirmado ou deixará de ser caso suspeito, de acordo com o resultado do teste.</p>

* O primeiro dia de afastamento deve ser contado a partir do dia seguinte ao diagnóstico. Por exemplo, se a pessoa iniciou sintomas ou teve teste positivo hoje, o primeiro dia de afastamento será contado a partir de amanhã.

7. **CONTATANTE** é qualquer pessoa que esteve em contato próximo a um caso confirmado de covid-19 durante o seu período de transmissibilidade, ou seja, entre 48 horas antes até os dez dias após a data de início dos sinais e/ou sintomas (caso confirmado em sintomático) ou após a data da coleta do exame (caso confirmado em assintomático), que:

- Esteve a menos de um metro de distância, por um período mínimo de 15 minutos, com um caso confirmado sem ambos utilizarem máscara facial ou utilizarem de forma incorreta;
- Teve um contato físico direto (p. ex.: apertando as mãos) com um caso confirmado;
- É profissional de saúde que prestou assistência em saúde ao caso de covid-19 sem utilizar equipamentos de proteção individual (EPI), conforme preconizado, ou com EPI danificados; e
- Seja contato domiciliar ou residente na mesma casa/ambiente (dormitórios, creche, alojamento, dentre outros) de um caso confirmado.